



RECEBIDO em 05/11/81  
ARQUIVADO em 1/1/81  
Nº 048/81  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI N.º 907 ..... E M E N T A :- AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNI-  
de 04 de 11 de 1981 ..... CIPAL ASSINAR ESCRITURA DE ENFITEU-  
Reg. Livro ..... fls. .... SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado assinar a Escritura de Enfiteuse, que trata da execução do projeto colina-horto, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e a Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 04 de novembro de 1981.

*Ailton Gomes de Alencar*

- Prefeito Municipal -